



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.038802/2014-47, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **ANDRÉA CAVALCANTE DE ALMEIDA QUEIROZ**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando a disciplina "Modelagem Feminina", com carga horária semanal de 2 (duas) horas, no período de **04.08.2014 a 19.12.2014**, homologando-se todo o período.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 20/03/15